



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de maio de 2024 * nº 0531 * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.181, DE 02 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, DENOMINADO TÁXI ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, REQUISITOS PARA LICENCIAMENTO, MODALIDADES DE ATENDIMENTO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O serviço de transporte de pequenas cargas e passageiros, denominado táxi especial, será regulamentado por esta Lei

Art. 2º O serviço de transporte de pequenas cargas e passageiros, denominado táxi especial depende de licença específica concedida exclusivamente pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, aos taxistas permissionários do município que desejarem e enquadrarem-se a esta lei.

Parágrafo Único. A licença poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo Poder Público caso haja descumprimento das normas específicas para a mesma.

Art. 3º O transporte de pequenas cargas e passageiros, denominado táxi especial, no município de João Pessoa - PB, será prestado com observância do artigo 109, do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 4º Os Taxistas permissionários que deseje aderir ao táxi especial poderá fazê-lo mediante a troca de seu veículo por um veículo do tipo “picape ou caminhonete”, que atenda às especificações e regras definidas nesta lei.

Art. 5º Apenas pessoas físicas podem prestar serviço de transporte de pequenas cargas e passageiros, denominado táxi especial.

Art. 6º O serviço de transporte de pequenas cargas e passageiros deverá ser prestado apenas por meio de veículos picape leve ou caminhonete, com peso máximo 2 toneladas, cor branca, cabine dupla, 4 portas, potência do motor no máximo 2,0, dispôr de ar condicionado, com tempo de uso de no máximo 5 anos, combustível flex (álcool e gasolina), categoria de aluguel, com capacidade máxima para transportar até 05 (cinco) passageiros sentados, incluído o condutor, conforme especificação do respectivo fabricante.

Art. 7º Fica autorizado o transporte de animais vivos, mas desde que o contratante do serviço autorize, por escrito, a viagem e mantenha o animal em condições que não comprometam a segurança e integridade física.

Art. 8º O veículo para prestação do serviço de transporte de pequenas cargas, denominado táxi especial, será prestado necessariamente em Picape Leve ou Caminhonete.

Art. 9º O Táxi especial obedecerá ao que preconiza o Decreto nº 3433/1988.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2024, 136ª da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/828F-C5C1-B438-8B82> e informe o código 828F-C5C1-B438-8B82.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 828F-C5C1-B438-8B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/05/2024 09:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/828F-C5C1-B438-8B82>

SEAD

PORTARIA Nº 304

Em, 14 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 70.521/2024.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor LAURO ALVES BARBALHO, matrícula nº 59.818-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0C-726E-16D5-5ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/05/2024 09:14:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-726E-16D5-5ADE>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-726E-16D5-5ADE> e informe o código 9E0C-726E-16D5-5ADE.



PORTARIA Nº 309

Em, 15 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 70.010/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, KELLYANE SAMELLA BEZERRA PESSOA, matrícula nº 68.131-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C17B-A81F-5FCF-EC57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/05/2024 09:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C17B-A81F-5FCF-EC57>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com relação anexo, para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE – BIOMÉDICO- CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA- ENFERMEIRO-FARMACÊUTICO – FISIOTERAPEUTA - MÉDICO - MÉDICO- ESPECIALIDADES – CARDIOLOGIA CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PLÁSTICA, CIRURGIA TORÁXICA, CIRURGIA VASCULAR, COLONOSCOPIA, COLPOSCOPIA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, RADIOLOGIA, E UROLOGIA – NUTRICIONISTA-PSICÓLOGO EM SAÚDE- TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA- TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS- TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA** –selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 02/2020 de 15 de dezembro de 2020, homologado através da portaria nº 306 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores e nomeações publicada no Diário Oficial nº 529 (Suplemento) de 14 de maio de 2024, **para posse no prazo de 30 (trinta) dias** contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

- 1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:
 - a) Hemograma;
 - b) Glicemia;
 - c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 - d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
 - e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
 - f) Audiometria;
 - g) Exame oftomológico, realizado por médico oftomologista;
 - h) Sanidade Física, realizado por medico de qualquer especialidade;
 - i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.
- 2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- c) Documentos militar para o sexo masculino;
- d) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- e) Carteira de Trabalho (CTPS);
- f) Comprovante de residência;
- g) Diploma;
- h) Registro no Conselho da Classe
- i) Certificado da Especialização
- j) Certidão de Casamento;
- k) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- l) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- m) Conta bancária – Banco de Brasília- BRB;
- n) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- o) Certidões dos setores de distribuição dos forums criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- q) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 02/2020 serão assinadas no ato da posse;
- r) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 15 de maio de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF-6F01-AE34-2EBE e informe o código 91CF-6F01-AE34-2EBE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
Suprrent. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo único do Edital de Convocação 01/2024- SMS

Table with columns: ordem, portarias, Inscrição, Nome, Cargo, Classificação. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91CF-6F01-AE32-2EB6

2

Table with columns: ordem, portarias, Inscrição, Nome, Cargo, Classificação. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91CF-6F01-AE32-2EB6

3

Table with columns: ordem, portarias, Inscrição, Nome, Cargo, Classificação. Lists candidates for various medical and nursing positions.

João Pessoa, 15 de maio de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91CF-6F01-AE32-2EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2024 12:22:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91CF-6F01-AE32-2EB6

SMS

PORTARIA Nº. 33/2024/SMS

15 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e o disposto no memorando interno nº 60.331/2024,

Considerando a necessidade urgente de implementar melhorias nos processos de faturamento do SUS em João Pessoa.

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do convênio com a INOVATEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO INTELIGENTE DA SAÚDE (PGIS) COM APRIMORAMENTO DO FLUXO DE PROCESSOS DO FATURAMENTO DA SAÚDE.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá como função auxiliar no acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do convênio a ser firmado com a INOVATEC, a fim de garantir o efetivo cumprimento das metas dispostas.

Art. 3 - Esta comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Carlos Alberto mendes nóbrega - Matrícula 100954-2
II. Flávio José da Silva Almeida - Matrícula 68036-1
III. Giselly Sousa de Lima - Matrícula 68146-2
IV. Ricardo Dellane de Azevedo Fonseca - Matrícula 71586-7

Art. 4º - Os nomeados não receberão qualquer remuneração extraordinária em razão de sua participação nesta Comissão e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91CF-6F01-AE32-2EB6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5794-986F-1662-669F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 13:52:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5794-986F-1662-669F>

SEDES

COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005

Instalação: 10 de outubro de 2006

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005

Casa dos Conselheiros - AV. José Machado, 464 - Janguribe - João Pessoa/PB - CEP: 58.013-520

Email: comad@joaopessoa.pb.gov.br**166 CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS
 (AS) PARA A **166 REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 20 DE
 MAIO DE 2024 (SEGUNDA FEIRA), ÀS 08:30 horas.**
 LOCAL: Auditório do CRP 13 (PB)
 R. Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92- Torre

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

Inise Machadi de Lima
Presidente do COMAD

Angela Maria Viana da Silva
 Angela Maria Viana da Silva
 Secretária Executiva do COMAD

COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005

Instalação: 10 de outubro de 2006

**166ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20 DE MAIO DE 2024**

PAUTA:

1-ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.

2-ATA A SER PUBLICADA NO GRUPO PARA SUGESTÕES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.

3-INFORMES GERAIS:

- O Conselho de Psicologia e sua importância no COMAD
- A Saúde Mental e a necessidade de exposição da situação atual.

4-ORDEM DO DIA

- Convocação das Eleições
- Conclusão da programação da XIV SEMANA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

5- ENCERRAMENTO

SEDEC

PORTARIA n°. 082/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/05/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, matrícula n°. 85.535-9, como Fiscal Técnico; Lucas Vinicius Tavares de Aquino, Matrícula 91.960-8, como Fiscal Administrativo da Ordem de Compra/Serviço N°. 000.097/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-002/2024, que trata da aquisição de material de proteção e segurança para atender as necessidades da SEDEC, firmado com LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob N.º 49.087.735/0001-93.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 60DD-B8AA-8909-2C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/05/2024 20:34:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60DD-B8AA-8909-2C44>

PORTARIA n°. 085/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 09/05/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, Matrícula 85.535-9, como Fiscal Técnico; Lucas Vinicius Tavares de Aquino, Matrícula 91.960-8, como Fiscal Administrativo do Contrato N° 10.015/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.004/2024, que trata da aquisição de material para manutenção preventiva e corretiva dos fogões existentes nas Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO, CNPJ sob N.º 29.307.671/0001-81.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1759-FE13-359F-33B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/05/2024 17:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1759-FE13-359F-33B0

SEDEST

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Edital 007/2024:

Table with 2 columns: N° Termo de Adesão and Nome do Tomador Final dos Recursos. Lists various contractors and their identification numbers.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1759-FE13-359F-33B0 e informe o código: 1759-FE13-359F-33B0

Assinado por 1 pessoa: VALÉNE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ESB6-E3A2-5041-4TF5 e informe o código: ESB6-E3A2-5041-4TF5

Assinado por 1 pessoa: VALÉNE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ESB6-E3A2-5041-4TF5 e informe o código: ESB6-E3A2-5041-4TF5

0235/2024	MARCELO NERIS DOS SANTOS
0236/2024	MARCIA SOBRAL DA SILVA
0237/2024	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA 40424278472
0238/2024	MARIA GABRIELA DE MORAIS GOMES
0239/2024	MARIA JOSÉLIA PEREIRA ALENCAR
0240/2024	MARIA LEONILDA DA SILVA
0241/2024	RYANNA FERNANDA BATISTA DA SILVA
0242/2024	MARIANA FERNANDES PEREIRA
0243/2024	MARIZELIA DE FREITAS BEZERRA
0244/2024	MATEUS DE MEDEIROS DA SILVA
0245/2024	MICHELLI CAVALCANTE DOS SANTOS BEZERRA
0246/2024	MONALIS AGUIMARÃES DE LIMA
0247/2024	ORLANDO CARDOSO PACHECO
0248/2024	ROSE POLIANA DE LIMA SOARES
0249/2024	RAFAEL BUARQUE MONTENEGRO
0250/2024	THIAGO MOREIRA DE SANTANA
0251/2024	JYASYMM GABRIELLY DA SILVA MELO
00252/2024	TOMAS ENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE BARBOSA

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B5-E3A2-5041-47F5> e informe o código E5B5-E3A2-5041-47F5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B5-E3A2-5041-47F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 16/05/2024 09:03:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B5-E3A2-5041-47F5>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
DATA: 19 de Abril de 2024

Ao Décimo Nono dia do mês de Abril, de dois mil e vinte e quatro, às Quatorze horas, realizou-se de forma Remota, através da ferramenta Meet, a Septuagésima Sexta Reunião Extraordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Silvio Romero Macedo de Brito; Estavam presentes os seguintes conselheiros: Alzineide Barbosa Silva de Lima (Suplente) - **Representantes de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente:** Max Gleidson da Silva Ramos (Suplente) – **Representante da SEDHUC;** Irene Rocha Delgado (Suplente) – **Representante da SMS;** Silvio Romero Macedo de Brito (Titular) – **Representante da SEGGOV;** Andrew Douglas de Santana Macedo (Titular) e Andréa Silva de Oliveira (Suplente) – **Representantes das Associações Comunitárias;** Isaura Tuíra Taveres Barbosa (Titular) – **Representante do CRESS;** Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular) – **Representante da SEFIN;** Gimara Andréa de Oliveira – **Representante da SEDH;** Suely Veloso Gouveia Leite (Titular) – **Escolas Especializadas. Equipe técnica: Secretária Executiva:** Josefa Claudia Lopes da Costa; **Assessor Contábil:** Victor Eduardo Castanhola Araújo, **Assessora Jurídica:** Samara Rodrigues Ataíde, **Técnicas:** Alcione dos Santos Ramos, Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso e Michelle Matins de Melo. **ABERTURA:** Instalada a Plenária o Vice Presidente Silvio Romero da as boas vindas e informa que a reunião extraordinária é fundamentada para a apreciação pelo colegiado do registro de Inscrição e Regularidade de entidades, sendo assim, Silvio passa a palavra para a Técnica Alcione que informa a solicitação de inscrição das seguintes entidades: **Instituto Luta Pelo Bem** – Parecer Favorável para inscrição de Entidade de Atendimento, executando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; **Associação dos Moradores do Parque do Sol** – Parecer Favorável para Inscrição de Entidade de Atendimento, executando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Prosseguindo, Silvio a palavra para a Técnica Michelle que informa a solicitação de inscrição e regularidade das seguintes entidades: Associação Comunitária Frei Damião – Parecer Favorável para inscrição de Entidade de Atendimento, executando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – Parecer Favorável para Regularidade de Entidade de atendimento



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

especializado a pessoa com deficiência e serviço de Habilitação e Reabilitação as pessoas com deficiência; Fundação Napoleão Laureano – Parecer Favorável para Regularidade de atendimento, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e Entidade de Defesa e Garantia de Direitos; Sendo assim, Silvio passa a palavra para a Técnica Ana Beatriz que informa a solicitação de Regularidade das seguintes entidades: Associação Irmãos de Padre Mazza – Parecer Favorável para Regularidade de atendimento, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos; PIA Sociedade de Padre Nicola Mazza – Parecer Favorável para Regularidade de atendimento, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e Serviço de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. A Conselheira Gilmara pontua alguns questionamento sobre a entidade Luta Pelo Bem, sobre as aulas de Jiu Jitsu, informando que só essa atividade não caracteriza Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o conselheiro Silvio explica que não é exclusivamente o serviço de Jiu Jitsu, a técnica Alcione complementa que as crianças e adolescentes também trabalham outras temáticas e outras atividades voltadas para o Serviço de Convivência, que também formaliza o atendimento as famílias, caso haja necessidade, A conselheira Gilmara concorda com as colocações, só pontua que, para a entidade prestar um serviço de assessoramento é necessário que essa entidade preste esse serviço a todo o público alvo da entidade e não somente atrelar esse assessoramento a um serviço, após os esclarecimentos, as sugestões de pareceres mencionadas acima foram aceitas por unanimidade, Sendo assim, não havendo mais nada a tratar o Vice Presidente Silvio Romero da por encerrada a reunião na qual eu, Victor Eduardo Castanhola Araújo lavro a presenete ATA que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B5-E3A2-5041-47F5> e informe o código E5B5-E3A2-5041-47F5



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B5-E3A2-5041-47F5> e informe o código E5B5-E3A2-5041-47F5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9767-12AE-5E28-6438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR EDUARDO CASTANHOLA ARAÚJO (CPF 106.XXX.XXX-78) em 08/05/2024 10:20:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 08/05/2024 11:08:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA (CPF 423.XXX.XXX-04) em 08/05/2024 13:20:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISaura Tuíra TAVARES BARBOSA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 08/05/2024 13:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 08/05/2024 21:35:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA (CPF 518.XXX.XXX-15) em 08/05/2024 21:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 09/05/2024 12:11:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 13/05/2024 13:29:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS (CPF 011.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 18:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-33) em 14/05/2024 11:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO (CPF 106.XXX.XXX-54) em 14/05/2024 12:21:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9767-12AE-5E28-6438>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
DATA: 26 de Abril de 2024

Ao Vigésimo Sexto dia do mês de Abril, de dois mil e vinte e quatro, às Quatorze horas, realizou-se de forma Remota, através da ferramenta Meet, a Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Alexandre Gonçalves de Oliveira; Estavam presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Gonçalves de Oliveira (Titular) e Alzineide Barbosa Silva de Lima (Suplente) - **Representantes de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente**; Gilmara Aparecida Maciel Aquino Macedo (Suplente) - **Representante das Associações de Pessoas com Deficiência**; Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular) e Max Gleidson da Silva Ramos (Suplente) - **Representante da SEDHUC**; Irene Rocha Delgado (Suplente) - **Representante da SMS**; Marcelo Paulino de Melo (Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos**; Silvío Romero Macedo de Brito (Titular) - **Representante da SEGGOV**; Israel Victor Costa de Araújo Cavalcanti (Titular) - **Representante da SEPLAN**; Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular) - **Representante da SEFIN**; Gildevan Estrela Dantas - **Representante da SEDEC**; Isaura Tuíra Tavares Barbosa (Titular) - **Representante do CRESS**; Suely Veloso Gouveia Leite (Titular) - **Escolas Especializadas. Equipe técnica**; **Secretária Executiva**: Josefa Claudia Lopes da Costa; **Assessor Contábil**: Victor Eduardo

Assinado por 15 signatários: VICTOR EDUARDO CASTANHOLA ARAUJO, GILMARA APARECIDA MACIEL, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, ALEXANDRO OLIVEIRA, ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, ISaura TUÍRA TAVARES BARBOSA, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, IRENE DELGADO DE ARAUJO, GLEIDSON DA SILVA RAMOS, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9767-12AE-5E28-6438

Castanhola Araújo, **Assessor Jurídica**: Samara Rodrigues Ataíde, **Técnicas**: Alcione dos Santos Ramos, Michelle Martins de Melo. **ABERTURA**: Instalada a Plenária o Presidente Alexandre Oliveira da as boas vindas e passa a palavra para o Vice Presidente Silvío Romero, o mesmo informa que a reunião extraordinária é fundamentada para a apreciação pelo colegiado de algumas emendas que chegaram, o Vice Presidente Silvío passa a palavra para o assessor contábil Victor que prossegue apresentando as indicações de emendas parlamentares destinadas as OSCs e seus respectivos valores: Reprogramação - **Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard** – APECB no valor de R\$ 75.000,00; Reprogramação - **Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard** – APECB no valor de R\$ 75.000,00; Reprogramação - **Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard** – APECB no valor de R\$ 75.000,00;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Boulevard – APECB no valor de R\$ 75.000,00; Reprogramação - **Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard** – APECB no valor de R\$ 75.000,00; Reprogramação - **FMAS Fundo Municipal de Assistência Social** - no valor de R\$ 100.000,00; Reprogramação - **Companhia de Danças Helena Holanda** - no valor de R\$ 150.000,00; Reprogramação - **IPPEDS Instituto De Pesquisa E Promoção Do Desenvolvimento E Da Sustentabilidade** - no valor de R\$ 150.000,00; Reprogramação - **Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard** – APECB no valor de R\$ 100.000,00; **Companhia de Danças Helena Holanda** - no valor de R\$ 100.000,00; **AIMA Associação Integrada Mães de Autistas** – no valor de R\$ 100.000,00; Reprogramação - **Companhia de Danças Helena Holanda** - no valor de R\$ 150.000,00; Reprogramação **Luz do Mundo** no valor de R\$ 50.000,00; **Aldeias Infantis SOS** - no valor de R\$ 50.000,00; **Casa Pequeno Davi** – no valor de R\$ 50.000,00; Reprogramação - **FMAS Fundo Municipal de Assistência Social** - no valor de R\$ 100.000,00. Após a apresentação Victor pergunta as Técnicas presentes se todas as entidades citadas estão regular no conselho, e as mesmas informam que sim, as entidades encontram-se regular, sendo assim, Victor surge o parecer favorável para as deliberações, o que foi aceito por unanimidade, sendo assim Victor complementa com o informe de que as ATAS das reuniões anteriores que estão no grupo do whatsapp para aprovação a algum tempo será postada no 1 doc para assinatura, sendo assim Victor passa a palavra para silvío que, não havendo mais nada a tratar dá por encerrada a reunião na qual eu, Victor Eduardo Castanhola Araújo, lavro a presente ATA que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Assinado por 15 signatários: VICTOR EDUARDO CASTANHOLA ARAUJO, GILMARA APARECIDA MACIEL, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, ALEXANDRO OLIVEIRA, ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, ISaura TUÍRA TAVARES BARBOSA, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, IRENE DELGADO DE ARAUJO, GLEIDSON DA SILVA RAMOS, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9767-12AE-5E28-6438



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBBA-A158-993E-2E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR EDUARDO CASTANHOLA ARAÚJO (CPF 106.XXX.XXX-78) em 08/05/2024 10:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 08/05/2024 10:40:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 08/05/2024 11:08:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 08/05/2024 12:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA (CPF 423.XXX.XXX-04) em 08/05/2024 13:20:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISaura Tuíra TAVARES BARBOSA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 08/05/2024 13:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 08/05/2024 14:24:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA (CPF 518.XXX.XXX-15) em 08/05/2024 21:43:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 08/05/2024 22:16:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 09/05/2024 12:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILDEVAN ESTRELA DANTAS (CPF 034.XXX.XXX-52) em 13/05/2024 12:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS (CPF 011.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 18:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISRAEL VICTOR COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI (CPF 096.XXX.XXX-38) em 15/05/2024 10:32:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBBA-A158-993E-2E82>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
DATA: 30 de Abril de 2024

Ao Trigésimo dia do mês de Abril, de dois mil e vinte e quatro, às Nove horas, realizou-se de forma Remota, através da ferramenta Meet, a Septuagésima Oitava Reunião Extraordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Alexandre Gonçalves de Oliveira; Estavam presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Gonçalves de Oliveira (Titular) e Alzineide Barbosa Silva de Lima (Suplente) - **Representantes de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente**; Andressa dos Anjos Soares (Titular) e Gilmar Aparecida Maciel Aquino Macedo (Suplente) - **Representante das Associações de Pessoas com Deficiência**; Andrew Douglas de Santana Macedo (Titular) - **Representante de Associações Comunitárias**; Shirley Melo Guimarães (Titular) e Irene Rocha Delgado (Suplente) - **Representante da SMS**; Marcelo Paulino de Melo (Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos**; Silvio Romero Macedo de Brito (Titular) - **Representante da SEGGOV**; Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular) - **Representante da SEFIN**; Isaura Taira Tavares Barbosa (Titular) - **Representante do CRESS**; Suelly Veloso Gouveia Leite (Titular) - **Escolas Especializadas**. **Equipe técnica: Secretária Executiva:** Josefa Claudia Lopes da Costa; **Assessor Contábil:** Victor Eduardo Castanhola Araújo, **Técnica:** Michelle Martins de Melo. **ABERTURA:** Instalada a Plenária o Presidente Alexandre Oliveira da as boas vindas e passa a palavra para o Vice Presidente Silvio Romero, o mesmo informa que a reunião extraordinária é fundamentada para a apreciação pelo colegiado de algumas emendas que deveriam ter chegado na Reunião Extraordinária da Sexta feira 26/04/2024, mas que devido a um erro do sistema, não chegou a tempo para que o conselho apreciasse e deliberasse, sendo assim o Vice Presidente Silvio passa a palavra para o assessor contábil Victor que prossegue apresentando as indicações de emendas parlamentares destinadas a OSC, ao FMS e seus respectivos valores: Reprogramação - **Fundação Fé e Alegria do Brasil** no valor de R\$ 150.000,00; Reprogramação - **FMS** no valor de R\$ 150.000,00; **FMS** no valor de R\$ 150.000,00; **FMS** no valor de R\$ 75.000,00; **FMS** no valor de R\$ 80.000,00; todas aprovadas por unanimidade. Após a apresentação, o Assessor contábil Victor pergunta se algum tem alguma dúvida ou algum questionamento, e não havendo nenhuma objeção, Victor passa a palavra para Silvio que,

Assinado por 13 pessoas: VICTOR EDUARDO CASTANHOLA ARAUJO, GILMARA APARECIDA MACIEL, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, ALEXANDRO OLIVEIRA, ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, ISaura Taira TAVARES BARBOSA, IRENE DELGADO DE ARAUJO, DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA, MARCELO PAULINO DE MELO, SILVIO ROMERO M DE BRITTO e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0553-5F8C-2BF0-EB69



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
não havendo mais nada a tratar dá por encerrada a reunião na qual eu, Victor Eduardo Castanhola Araújo, lavro a presente ATA que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0553-5F8C-2BF0-EB69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR EDUARDO CASTANHOLA ARAÚJO (CPF 106.XXX.XXX-78) em 08/05/2024 10:37:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 08/05/2024 10:38:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO (CPF 106.XXX.XXX-54) em 08/05/2024 10:49:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 08/05/2024 11:08:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 08/05/2024 13:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA (CPF 423.XXX.XXX-04) em 08/05/2024 13:19:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISaura Taira TAVARES BARBOSA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 08/05/2024 13:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 08/05/2024 20:54:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA (CPF 518.XXX.XXX-15) em 08/05/2024 21:48:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 08/05/2024 22:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 14/05/2024 10:16:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 14/05/2024 10:18:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY MELO GUIMARÃES (CPF 518.XXX.XXX-44) em 14/05/2024 11:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0553-5F8C-2BF0-EB69>

IPM

PORTARIA N° 199/2024

Em, 06 de maio de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° **64.783/2024-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 01393/24**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 073/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 0461 de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §§3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/90, redação dada pela Lei Federal n° 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n° **96.090-0**, viúva do ex-servidor **VALDEMAR ARAÚJO DO NASCIMENTO**, matrícula n° **11.257-7**, falecido em 26 de novembro de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4121-AB7E-DBC0-B0D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 12:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4121-AB7E-DBC0-B0D5>

PORTARIA N° 201/2024

Em, 14 de maio de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° **74.113/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 04567/23**, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n° 363/2022, publicado no Diário Oficial do Município n° 170 de 01 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com art. 4º, caput, incisos II a V e §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da EC 103/19, c/c art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n° 32/21), com proventos integrais, ao servidor **MANUEL BENÍCIO MAIA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.02.03, matrícula n° **23.187-8**, lotado na Secretaria de Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B8CA-B871-F668-CD7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 12:28:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8CA-B871-F668-CD7D>

PORTARIA N° 202/2024

Em, 14 de maio de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° **74.255/2024-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 05302/23**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 101/2022, publicado no Diário Oficial do Município n° 0004 de 31 de março de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II da EC n° 103/2019, c/c art. 79, § 3º e § 7º, e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal n° 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **MARIA JOSEFA DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula n° **95.922-7**, viúva do ex-servidor **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula n° **27.392-9**, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito, falecido em 19 de janeiro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A9E-A9B4-C118-4DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 12:27:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A9E-A9B4-C118-4DBA>

Assinado por: Parte: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4121-AB7E-DBC0-B0D5



Assinado por: Parte: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8CA-B871-F668-CD7D



Assinado por: Parte: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8CA-B871-F668-CD7D



PORTARIA N° 203/2024

Em, 14 de maio de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 74.330/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 08968/23, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 326/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0396 de 01 de novembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a FÁBIO CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº 96.072-1, filho inválido do ex-servidor PAULO CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 07.436-5, falecido em 12 de setembro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D20-CAD6-6BD1-A1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 12:27:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2D20-CAD6-6BD1-A1AD>

PORTARIA N° 204/2024

Em, 14 de maio de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 74.346/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 00659/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 020/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0438 de 03 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a JORGE SCAVUZZI GUERRA, matrícula nº 96.084-5, viúvo da ex-servidora IVANILDA PINTO SCAVUZZI GUERRA, matrícula nº 18.948-1, falecido em 24 de novembro de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A55-E599-58C9-338C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 12:26:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9A55-E599-58C9-338C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



PORTARIA N° 205/2024

Em, 14 de maio de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 74.706/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 01370/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 072/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0461 de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA DAS NEVES GOMES BRONZEADO, matrícula nº 96.091-8, viúva do ex-servidor JOSUÉ RAULINO BRONZEADO, matrícula nº 18.127-7, falecido em 01 de dezembro de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por: Tereza CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2D20-CAD6-6BD1-A1AD> e informe o código: 2D20-CAD6-6BD1-A1AD



Assinado por: Tereza CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9A55-E599-58C9-338C> e informe o código: 9A55-E599-58C9-338C



Assinado por: Tereza CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2D20-CAD6-6BD1-A1AD> e informe o código: 2D20-CAD6-6BD1-A1AD



Assinado por: Tereza CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9A55-E599-58C9-338C> e informe o código: 9A55-E599-58C9-338C



Expediente nº 006/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
29.732/2024	MARIA LUIZA GUEDES PEREIRA GALVÃO PAIVA	09.459-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
48.082/2024	JACINTO LUIZ DE LIMA	07.800-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
34.001/2024	JERALDA VICENTE DA SILVA	15.310-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
144.734/2023	SULFRANIO SOARES CHAVES	25.122-4	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	INDEFERIDO
43.338/2024	ROBERTO DE OLIVEIRA	02.480-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
46.356/2024	MARIA LUIZA MACHADO DA CUNHA	11.913-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
17.704/2024	MARCEL PAIVA MARTINS	27.318-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
34.093/2024	LUIZ GONZAGA MIGUEL	03962-4	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
16.103/2024	BERNADETE DE LOURDES DE OLIVEIRA MATIAS	96.085-3	PEDIDO DE REVISÃO POR MORTE	DEFERIDO
16.133/2024	BERNADETE DE LOURDES DE OLIVEIRA MATIAS	96.085-3	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO PARCIAL
60.563/2024	ADRAMITA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA BASTOS	18.602-3	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
59.020/2024	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	25.055-4	AUXÍLIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	INDEFERIDO
155.637/2023	GILSON DE SA BEZERRA FILHO	16052-1	PEDIDO DE REVISAO	INDEFERIDO

15.212/2024	JOSÉ REGINALDO NEVES DE LUCENA CAVALCANTI	18023-8	AUXÍLIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	DEFERIDO
1.923/2024	SEBASTIANA DE SOUZA SILVA	10601-1,	PEDIDO DE REVISAO	INDEFERIDO
6.175/2024	MARIA DE FÁTIMA MACÊDO	96.080-2	PEDIDO DE REVISAO	DEFERIDO
6.974/2024	LUZIA IDALINO DA SILVA	13613-1	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
48.304/2024	ANTÔNIO JEFFERSON FERPA VIEIRA,	96.101-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
13.959/2024	IZOLDA DE MARILAQUE ARAUJO DE MEDEIROS	26992-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
62.791/202 4	MARIA GORETE ARAÚJO LIRA DE FIGUEIREDO	12836-8	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
66.244/2023	GERLUCE LIMEIRA GUIMARÃES	25848-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
58.522/2024	JOSÉ CARLOS DA COSTA	18.159-5	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO/CESSAÇÃO DE COBRANÇA	DEFERIDO
49.042/2024	JOSETE MARQUES XAVIER	16.403-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
64.560/2024	MARIA SUELENA CIRILO FEITOSA	07.749-6	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
11.574/2024	DIEGO FERNANDES HERMÍNIO	71.047-4	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
53.043/2024	IOLANDA FARIAS BEZERRA	08.034-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
67517/2024	MARSELHA DE ASSIS ANDRADE LIMA	03.324-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO

João Pessoa, 14 de Maio de 2024

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1867-19BF-C107-9A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 13:08:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1867-19BF-C107-9A2B>



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-256/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 007/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Sr. Ariosvaldo De Andrade Alves, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 5.252,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 14/05/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-378/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de 07 (sete) toldos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio De Mercadorias Em Geral E Serviços Ltda.
Processo: 9.034/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-015/2024
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio De Mercadorias Em Geral E Serviços Ltda.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.39
72.302.04.122.5001.617064		44.90.52

Data da assinatura: 15/04/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-460/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA
Processo: 5.345/2023 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-057/2023 ARP n.º 124/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.
Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025.
Valor Total estimado: R\$ 92.613,00 (Noventa e dois mil e seiscentos e treze reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.33
14.101.08.244.5557.141529		

Data da assinatura: 15/05/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-470/2024.
Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais Em Geral Ltda - EPP.
Processo: 17.176/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-006/2024 ARP n.º 042/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais Em Geral Ltda - EPP.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 105.013,10 (Cento e cinco mil e treze reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		
10.101.12.122.5417.102785		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 14/05/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-471/2024.
Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Comercial Sousa Ltda.
Processo: 17.176/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-006/2024 ARP n.º 043/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Nevalto De Sousa Pereira, representante legal da empresa Comercial Sousa Ltda.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 42.248,70 (Quarenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		
10.101.12.122.5417.102785		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 14/05/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-472/2024.
Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LB Comercio De Ferragens Ltda.
Processo: 17.176/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-006/2024 ARP n.º 046/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Marcio Roberto Bezerra Vieira, representante legal da empresa LB Comercio De Ferragens Ltda.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		
10.101.12.122.5417.102785		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 14/05/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.toc.com.br/verificacao/C104-CEEF-2993-154F e informe o código: C104-CEEF-2993-154F



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.toc.com.br/verificacao/C104-CEEF-2993-154F e informe o código: C104-CEEF-2993-154F



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.toc.com.br/verificacao/C104-CEEF-2993-154F e informe o código: C104-CEEF-2993-154F



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.toc.com.br/verificacao/C104-CEEF-2993-154F e informe o código: C104-CEEF-2993-154F



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-473/2024.
Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Luck Atacado De Produtos E Serviços Ltda.
Processo: 17.176/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-006/2024 ARP n.º 047/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Iago Dos Santos Nunes, representante legal da empresa Luck Atacado De Produtos E Serviços Ltda.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.234.336,41 (Hum milhão duzentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows include budget codes and amounts.

Data da assinatura: 14/05/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-474/2024.
Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Processo: 17.176/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-006/2024 ARP n.º 048/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Carmem Iracema De Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 920.233,85 (Novecentos e vinte mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows include budget codes and amounts.

Data da assinatura: 14/05/2024

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000324/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LDG Clean Comércio de Produtos LTDA.
Processo: 772/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-002/2024.
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows include budget codes and amounts.

Data da emissão: 15/05/2024.

João Pessoa, 15 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C104-CEE7-2593-154F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- List of signatories: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA and ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, with their respective CPF numbers and signing dates.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C104-CEE7-2593-154F

EXTRATO N.º. 437/2024 DO TERMO ADITIVO N.º. 001/2024 AO CONTRATO N.º. 10.686/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESASPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇASORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES DA MARCA ZOLL, PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º.13.092/2022.

Processo Administrativo n.º. 26.387/2023

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 15 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação

464278MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

Fonte Recurso

1.6.21.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Natureza Despesa

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação

464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

Fonte Recurso

1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza Despesa

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C104-CEE7-2593-154F e informe o código C104-CEE7-2593-154F



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERRERA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/15FB-6254-906B-4830 e informe o código 15FB-6254-906B-4830



Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação
464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
Fonte Recurso
1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza Despesa 33.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E82-525A-CB84-D10F



EXTRATO Nº. 473/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.771/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TUBOS INTENSIFICADORES DE DE RAIOS-X IMAGENS), E EM APARELHOS DE RAIOS-X E AGREGADOS DAS MARCAS VMI, TECNODESIGN, SIGEX, SIEMENS, SHIMADZU, SAWAE, PHILIPS, AGFA, CDK, GE, KONICA MINOLTA, LOTUS E MACROTEC; PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ASSISTÊNCIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.109/2022

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 15 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): AÇIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E82-525A-CB84-D10F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E82-525A-CB84-D10F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2024 21:20:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E82-525A-CB84-D10F>

EXTRATO Nº. 477/2024
PROCESSO Nº. 2.091/2024
CHAVE CGM: E751-YZWG-5UFD-40PZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.026/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.797/2024	EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS-CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 2.293,20 (dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)	14 DE MAIO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/674-FD0C-D411-9251



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6674-FD0C-D411-9251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/05/2024 09:43:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6674-FD0C-D411-9251>

EXTRATO Nº. 493/2024
PROCESSO Nº.12.297/2024
CHAVE CGM: OUI-C-UY3L-IFQI-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

- FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.813/2024	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 168.139,75 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)	14 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55FE-6657-7CA4-D1CA> e informe o código 55FE-6657-7CA4-D1CA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-6657-7CA4-D1CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/05/2024 13:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55FE-6657-7CA4-D1CA>

EXTRATO Nº. 496/2024
PROCESSO Nº.11.801/2024
CHAVE CGM: 5XLF-ZBBY-QAM4-EUWWW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PERFUROCORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.116/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.816/2024	OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 179.984,80 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)	15 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/11CF-5DC9-A932-72F7> e informe o código 11CF-5DC9-A932-72F7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11CF-5DC9-A932-72F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/05/2024 09:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/11CF-5DC9-A932-72F7>

EXTRATO Nº. 498/2024
PROCESSO Nº 8.977/2024
CHAVE CGM: U17W-KEVV-8BIF-KSWK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.818/2024	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais)	14 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/587C-4421-9115-EFA2> e informe o código 587C-4421-9115-EFA2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 587C-4421-9115-EFA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2024 09:51:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/587C-4421-9115-EFA2>

EXTRATO Nº. 508/2024
PROCESSO Nº. 12.338/2024
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.012/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.828/2024	G H P S BARRETO – ME	R\$ 33.339,38 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)	15 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B70-E542-BFC1-5A28> e informe o código 7B70-E542-BFC1-5A28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B70-E542-BFC1-5A28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:06:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B70-E542-BFC1-5A28>

EXTRATO Nº. 511/2024
PROCESSO Nº. 11.974/2024
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOAS DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.831/2024	JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais)	14 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68E2-34C4-73FD-56AB> e informe o código 68E2-34C4-73FD-56AB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E2-34C4-73FD-56AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2024 09:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68E2-34C4-73FD-56AB>

EXTRATO Nº. 514/2024
PROCESSO Nº. 12.345/2024
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.012/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.832/2024	XPR3 SOLUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 16.938,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais).	15 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC2F-9C9A-264B-0DFF> e informe o código CC2F-9C9A-264B-0DFF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC2F-9C9A-264B-0DFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:02:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC2F-9C9A-264B-0DFF>

EXTRATO Nº. 522/2024
PROCESSO Nº.12.433/2024
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**,nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.837/2024	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	10.481,71 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)	16 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C56-5B40-F097-CEDE> e informe o código 9C56-5B40-F097-CEDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C56-5B40-F097-CEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C56-5B40-F097-CEDE>

EXTRATO Nº. 525/2024
PROCESSO Nº.12.681/2024
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**,nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.840/2024	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)	16 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BD4-036C-3A01-6A0E> e informe o código 6BD4-036C-3A01-6A0E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BD4-036C-3A01-6A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 12:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BD4-036C-3A01-6A0E>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.173/2024 A 13.174/2024

Processo Licitatório nº 32.629/2023 Pregão Eletrônico nº 13.023/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFÍLICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.023/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.173/2024

Empresa: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 28.167.665/0001-03

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit/Mensal, Preço Total/Anual. Contains 7 rows of catheter specifications and a total value of R\$ 118.339,94.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.174/2024

Empresa: TECNOCENTER MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0001-12

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit/Mensal, Preço Total/Anual. Contains 2 rows of catheter specifications and a total value of R\$ 570.041,50.

Perfazendo o valor global de R\$ 688.381,50 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 14 de maio de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: 1 - JOÃO PESSOA - LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61ED-5EF4-5656-4140



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61ED-5EF4-5656-4140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61ED-5EF4-5656-4140

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2023/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 48.358/2024.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2023 - PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY FRANCISCO EDUAR DE AGUIAR, BAIRRO DE JAGUARIBE E DA ESCOLA AFONSO PEREIRA DA SILVA, BAIRRO DE CIDADE VERDE II, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por 06 (seis) meses, assim como o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 478.025,61.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida/ FA Construções e Comércio Ltda - EPP.

João Pessoa, 13 de maio de 2024

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 62.965/2024.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.052/2022 - Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 33 ruas dos bairros: Mangabeira, Cruz das Armas e Colinas do Sul, na cidade de João Pessoa - PB - lote 06.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: - É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução E Contratual por 04 (quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 08 de maio de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11.026/2023
MEMORANDO INTERNO: 57.806/2024.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.055/2023 - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.026/2023.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Bartolomeu A. de Sousa.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor contratual em R\$ 81.350,42.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Bartolomeu Alves de Sousa/ Bartolomeu A. De Sousa.

João Pessoa, 13 de maio de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.072/2023 - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

MEMORANDO: 51.658/2024.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços em R\$ 448.789,02.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Maria América Assis de Castro/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 13 de maio de 2024

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 2 - JOÃO PESSOA - MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61ED-5EF4-5656-4140
Assinado por: 1 - JOÃO PESSOA - RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61ED-5EF4-5656-4140
Assinado por: 1 - JOÃO PESSOA - RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61ED-5EF4-5656-4140

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.092/2022 – **PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 14 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB.**

MEMORANDO: 59.515/2024.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 234.877,58, assim como o acréscimo de prazo de execução e contratual em 04 (quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 13 de maio de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/05/2024 17:40:09 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1759-FE13-359F-33B0>

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2023/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 62.240/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.079/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS, EM JOÃO PESSOA/PB.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 06 (seis) meses.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida/ FA Construções e Comércio Ltda – EPP.

João Pessoa, 07 de maio de 2024

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 101.12.361.5417) em 15/05/2024 09:34:34 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAEA-2DE7-5935-77EA>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.015/2024

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material para manutenção preventiva e corretiva dos fogões existentes nas Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO**, CNPJ: 29.307.671/0001-81.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32.754/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Joelson Souza do Nascimento, pela empresa **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
540 – FUNDEB
550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,19 (dezesesseis mil e dezenove centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/05/2024 17:40:09 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1759-FE13-359F-33B0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1759-FE13-359F-33B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/05/2024 17:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1759-FE13-359F-33B0>

EXTRATO

Chave 11MX-W4GY-VOIV-LBUQ

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2024

OBJETO: aquisição de material de consumo para a manutenção do veículo que atende ao Programa Semear, integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST,

PARTES: Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST e EP Comércio e Serviços

PROCESSO: 11.964/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e a Sra. Emmanuelle Andrade Pessoa Pinheiro pela EP Comércio e Serviços.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.101.04.121.5001.212041, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 –Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAEA-2DE7-5935-77EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 15/05/2024 09:34:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAEA-2DE7-5935-77EA>

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 15/05/2024 09:34:34 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAEA-2DE7-5935-77EA>



EXTRATO

Chave ZXZM-KM65-YLQH-650V

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST,

PARTES: Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST e FC Climatização

PROCESSO: 12.750/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Felipe Cardoso de Oliveira pela FC Climatização.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

RECURSO FINANCEIRO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.39
21.301.11.333.5379.530571	1.7.59	

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C6B0-1DB5-0783-2CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 16/05/2024 08:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B0-1DB5-0783-2CA5>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 376/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): SANDRA LEMOS

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do "II SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SANEAR PARAÍBA", na data do dia dezessete de maio de 2024 (17/05/2024), com início previsto a partir das 17h:00min, no Centro Cultural Ariano Suassuna, no Bairro de Jaguaribe, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa – PB, em 15 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 039C-26EA-A9FB-838F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/05/2024 18:31:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/039C-26EA-A9FB-838F>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.029/2024
CHAVE GGM: ZMYG-LKYG-Z4YX-IPB8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.043/2023

Data da sessão: 29/05/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

DALPES SILVEIRA Assinado de forma
DE digital por DALPES
SOUZA:03725035 SILVEIRA DE
431 SOUZA:03725035431
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N° 30.733/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.011/2024

CHAVE CGM: 0IKK-HZB9-UA4A-KTD8

DATA DE ABERTURA: 16/05/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO E DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, Sra. Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08h às 14h, pelo Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei n° 8.666/93 e Dec. n° 10.024/19.

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BBB5-F688-5E94-7278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 16/05/2024 09:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBB5-F688-5E94-7278>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30.997/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.025/2024
 CHAVE CGM: ZMPI-LDM2-9QC3-VHJG
 DATA DE ABERTURA: 29/05/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICÍPIOS DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva
 Pregoeira da CSL
 SMS-JP

Assinado por Vanessa Barbosa da Silva
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED9F-8EAA-E920-E299>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED9F-8EAA-E920-E299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 15/05/2024 09:36:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED9F-8EAA-E920-E299>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DBD-96A8-B1BE-DA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 15/05/2024 10:25:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DBD-96A8-B1BE-DA20>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 18.294/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.006/2022
 INEXIGIBILIDADE Nº 13.009/2022
 CHAVE CGM: WSL1-Q8V7-VBBV-4S48

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa-PB, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a Republicação do Edital do referido Chamamento Público. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa – PB, pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Ou de forma digital através da plataforma 1Doc, acessando o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, www.joaopessoa.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2024: TABELA: ORDINÁRIOS/SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG.SAÚDE. O Edital Republicado ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

Valquíria Silva de Araújo
 Presidente da CSL

Assinado por Valquíria Silva de Araújo
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED9F-8EAA-E920-E299>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7231-C22C-77CA-1E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/05/2024 12:27:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7231-C22C-77CA-1E35>

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.899/2023
 CHAVE CGM: D0XH-OISC-IV80-LWUQ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAY DOG EM 15 PRAÇAS, EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS TDA-ME CNPJ: 08.792.356/0001-17 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 22 de maio de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7231-C22C-77CA-1E35>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.006/2024
(MEMORANDO INTERNO) Nº 76.708/2022
CHAVE CGM: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.006/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a Obra de Reforma da Praça Radialista Paschoal Carrilho, na Av. Waldemar Naziazeno - Ernesto Geisel em João Pessoa - PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) NAUL ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 com proposta no valor de R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos), pela proposta mais vantajosa. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 76.708/2022, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8755-C984-FD8D-D68E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/05/2024 09:55:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8755-C984-FD8D-D68E>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 4891-FWXB-BIVB-BPBW
APLICACÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.007/2024 PROCESSO ADM. Nº 33.017/2023
CHAVE LICITAÇÕES - E Nº: 1045966

Considerando as alterações ocorridas no Edital e Anexos, o Pregoeiro torna público a nova republicação do Edital da presente licitação e, ocasionalmente, seu devido adiamento.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toners), impressoras multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção no local de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão no âmbito da DTIC/SEDEC, para atender às necessidades técnicas de TI da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público a republicação deste edital, com as devidas retificações necessárias, e o adiamento desta licitação, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas será através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 17/05/2024, às 14h. A abertura das propostas será no dia 29/05/2023, às 08h00 e o início da disputa às 08:30h.

A cópia do edital devidamente retificado poderá ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 17 de maio de 2024, às 14h.

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 49A5-7E1A-B9DB-DD53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 16/05/2024 09:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49A5-7E1A-B9DB-DD53>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC Nº: 5.740/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

Valor estimado da contratação R\$ 527.033,33

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-JP, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, com vistas a contratação de prestação de serviços de apoio ao ensino para execução do Programa Municipal para Capacitação de Jovens em Educação para o Consumo e Habilidades Sociais - Procon Vai as Aulas - ano letivo 2024.

O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as 23h59 (horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar da data desta publicação, através do endereço de e-mail institucional: dafproconjp@gmail.com. O Termo de Referência, bem como outras informações, poderão ser solicitados através do e-mail acima citado

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, está localizado à Avenida Dom Pedro I, nº 473, Centro / João Pessoa, PB CEP 58020-514, João Pessoa - PB.

Rouger Xavier Guerra Júnior

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4CCC-7CDB-C69D-C6A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR (CPF 072.XXX.XXX-60) em 14/05/2024 11:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CCC-7CDB-C69D-C6A0>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 13.024/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.008/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA** A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.024/2022, referente à Inexigibilidade nº 13.008/2022 - Chamamento Público nº. 13.005/2022, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Regulação, bem como no Parecer Jurídico nº484/2022 da PROSET/SMS e da Nota Técnica nº079/2024 emitida pela Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da(s) empresa(s): **FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO**, inscrita no CNPJ sob o nº.06.101.061/0002-02, perfazendo um valor total geral anual de R\$ 1.597.678,44 (Hum milhão quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), credenciada para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7831-A85D-12AC-3E50> e informe o código: 7831-A85D-12AC-3E50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7831-A85D-12AC-3E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 11:03:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7831-A85D-12AC-3E50>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-001/2024

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-001/2024, referente à Contratação por INEXIGIBILIDADE, de inscrições para participação de 07 servidores da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa no IV Fórum Paraibano De Direito Tributário E Financeiro, Reforma Tributária E Equilíbrio Fiscal: A Construção De Uma Nova Federação a ser realizado em Cabedelo/PB, promovido pelo Instituto de Direito Tributário da Paraíba inscrito no CNPJ 26.610.878/0001-32, no valor total de R\$ 2.800,00, com fulcro no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº 278/2024, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 12.935/2024.

João Pessoa, 16 de maio de 2024

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B26-CBB4-F970-5F34> e informe o código: 5B26-CBB4-F970-5F34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B26-CBB4-F970-5F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 16/05/2024 09:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B26-CBB4-F970-5F34>

TERMO DE FOMENTO

ANULAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

Pelo presente ato de ANULAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO, O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE JOÃO PESSOA - SEPPM, com sede no Paço Municipal, na Praça Pedro Américo, Centro da Cidade de João Pessoa – PB, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. IVONETE PORFÍRIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a portaria nº 007/2024 publicada no diário oficial nº 0515 no dia 23 de abril de 2024, referente a Tomada de Prestação de Contas Especial em aberto do INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO (IA).

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** o **Termo de Fomento nº 014/2024**, celebrado em 18 de abril de 2024 e publicado no diário oficial nº 524/2024, entre o **O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE JOÃO PESSOA - SEPPM e o INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO (IA).

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

João Pessoa - PB, 08 de maio de 2024.

IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2971-DB78-39B6-93B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA (CPF 068.XXX.XXX-79) em 14/05/2024 09:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ IVONETE PORFÍRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 14/05/2024 10:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2971-DB78-39B6-93B4>

Assinado por 2 pessoas: JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA e IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2971-DB78-39B6-93B4> e informe o código: 2971-DB78-39B6-93B4



ANULAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

Pelo presente ato de ANULAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO, O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE JOÃO PESSOA - SEPPM, com sede no Paço Municipal, na Praça Pedro Américo, Centro da Cidade de João Pessoa – PB, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. IVONETE PORFÍRIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a portaria nº 007/2024 publicada no diário oficial nº 0515 no dia 23 de abril de 2024 referente a Tomada de Prestação de Contas Especial em aberto do INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO (IA).

RESOLVE:

Tomar SEM EFEITO o Termo de Fomento nº 015/2024, celebrado em 18 de abril de 2024 e publicado no diário oficial nº 524/2024, entre o O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE JOÃO PESSOA - SEPPM e o INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO (IA).

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

João Pessoa - PB, 08 de maio de 2024.

IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

Assinado por: IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9503-46FE-C87F-B7BD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9503-46FE-C87F-B7BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- IVONETE PORFIRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 14/05/2024 10:12:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9503-46FE-C87F-B7BD

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.072/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.143.426/0001-44, sediado(a) na Rua Bananeiras, nº 361, Manaíra, em João Pessoa/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gilson De Andrade Costa Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.533361, expedida pelo(a) SSP/PB, e CPF nº 042.716.204-16, tendo em vista o que consta no Processo nº10.755/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.072/2023, decorrente do Pregão nº 10.006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.072/2023, que se encerra no dia 16 de maio de 2024, por mais 7 (sete) meses, ficando vigente até 16 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. Row 1: 10.101.12.361.5174.102862, 3.3.90.30, 500-Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. Row 1: 10.101.12.361.5417.102498, 3.3.90.30, 3.3.90.39, 500-Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 – FNDE – Salário-Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 10.755/2024, e no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.072/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CONTRATADA

C3 CONSTRUÇOES E INCORPORACOES Assinado de forma digital por C3 CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA:42143426000144
LTDA:42143426000144 Dados: 2024.05.13 13:36:21-03'00'

Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BSAQ-B2E5-475F-F7ED



Assinado por: C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BSAQ-B2E5-475F-F7ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A0-B2E5-4758-FDE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- C3 CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (CNPJ 42.143.426/0001-44) VIA PORTADOR HENIO MINEIRO COSTA (CPF 041.XXX.XXX-93) em 13/05/2024 13:36:21 (GMT-03:00)
AMERICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/05/2024 19:29:58 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5A0-B2E5-4758-FDE0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.158/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.671.750/0001-96, sediada(a) na Rua José Carlos Alves dos Santos, 125 Valentina Figueiredo, em João Pessoa/PB, telefone: (83) 98115-2808, e-mail: rdcomercioser@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ráildo Queiroz Diniz, portador da Carteira de Identidade nº 2.829.811 SSP/PB e CPF nº 059.343.574-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 5.530/2024 e em observância as disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.158/2023, decorrente do Pregão nº 10.016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, no percentual de 24,9987% (valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula), conforme quadro abaixo.

1.2. Do objeto:

Table with 8 columns: ITEM, PRODUTO, UND., QUANT. CONTRATUAL, QUANT. DO ADITIVO, QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL ADITIVO. Includes items for CAMISA MANGA CURTA and CALÇA JEANS.

DAF-GECON - GESTÃO DE CONTRATOS - 83 3213-9514. Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria João Pessoa-PB. CEP: 58053-900.

Assinado por: Ráildo Queiroz Diniz. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B481-B7FE-20DB-C96A

Summary table with columns for VALOR TOTAL DO CONTRATO, VALOR DO ADITIVO, and VALOR TOTAL DO CONTRATO PÓS ADITIVO. Total value: R\$ 843.634,00.

CLÁUSULA SEGUNDADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. Shows classification 10.101.12.365.5417.102682 and source 500-Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 5.530/2024, e no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.158/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO CONTRATANTE

RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B481-B7FE-20DB-C96A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 46.671.750/0001-96) VIA PORTADOR RAILDO QUEIROZ DINIZ (CPF 059.XXX.XXX-50) em 13/05/2024 13:11:11 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B481-B7FE-20DB-C96A

Assinado por: Ráildo Queiroz Diniz. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B481-B7FE-20DB-C96A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BCB-9C89-3A68-2E93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/05/2024 19:31:20 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BCB-9C89-3A68-2E93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.159/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA YASMIN PONTES DA SILVA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa YASMIN PONTES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.235.151/0001-31, sediada na Rua Emanuel Lisboa De Lucena, 431, Mangabeira IV, em João Pessoa-PB doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Yasmin Pontes Da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 3.695.646 SSP-PB, e CPF nº 091.501.464-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 5.540/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.159/2023, decorrente do Pregão nº 10.016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, no percentual de 24,9980% (valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula), conforme quadro abaixo.

1.2. Do objeto:

Table with 7 columns: ITEM, PRODUTO, UND., QUANT. CONTRATUAL, QUANT. DO ADITIVO, QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL C/ ADITIVO. It lists items like 'CAMISA MANGA CURTA - JUVENIL' and 'BERMUDA - JUVENIL'.

Assinado por 2 pessoas: YASMIN PONTES DA SILVA e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9E5-72D8-C542-211E e informe o código F9E5-72D8-C542-211E



Summary table with columns: 03, CAMISA MANGA CURTA - ADULTO, UND, 22.343, 5.585 (24,9966%)*, 27.928, R\$ 14,20, R\$ 396.577,60. It includes sub-totals for total contract value and addendum value.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. It shows classification 10.101.12.361.5417.102498 and 10.101.12.365.5417.102682, natureza 3.3.90.32, and source 500 - Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 5.540/2024, e no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.159/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

YASMIN PONTES DA SILVA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E5-72D8-C542-211E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- YASMIN PONTES DA SILVA (CPF 091.XXX.XXX-59) em 13/05/2024 16:18:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/05/2024 20:46:38 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9E5-72D8-C542-211E

Assinado por 2 pessoas: YASMIN PONTES DA SILVA e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9E5-72D8-C542-211E e informe o código F9E5-72D8-C542-211E



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.190/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA STAMP LINE LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa STAMP LINE LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.462.463/0001-76, sediada(a) na Rua Antonio Paulino Marinho, Nº28, Mangabeira, CEP: 58056180, João Pessoa - PB, telefone: (83) 9918-0445, e-mail: facomercialjp@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arthur Antunes Dos Santos Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3147820, expedida pelo(a) SSP/PB, e CPF nº 081.930.134 -50, tendo em vista o que consta no Processo nº 5.712/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.190/2023, decorrente do Pregão nº 10.028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, no percentual de 24,9963% (valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula), conforme quadro abaixo.

1.2. Do objeto:

Table with 8 columns: ITEM, PRODUTO, UND, QUANT. CONTRATUAL, QUANT. DO ADITIVO, QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL C/ ADITIVO R\$. Row 06: COTA RESERVADA ME/EPP MINI TOALHA MÃO, UND, 13.598, 3.399 (24,9963%), 16.997, R\$ 1,97, R\$ 33.484,09.

Vertical text: Assinado de forma digital por ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA e AMERICA CASTRO. ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:4646246300176. Assinado de forma digital por AMERICA CASTRO. AMERICA CASTRO:30841810478. Dados: 2024.05.16:13:39-0300.

ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:4646246300176. Assinado de forma digital por ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:4646246300176. Assinado de forma digital por AMERICA CASTRO. AMERICA CASTRO:30841810478. Dados: 2024.05.16:13:39-0300.

Summary table with 2 columns: Description, Value. Rows: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.788,06; VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.696,03; VALOR TOTAL DO CONTRATO PÓS ADITIVO: R\$ 33.484,09.

CLÁUSULA SEGUNDADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. Rows: 10.101.12.361.5417.102498, 3.3.90.32, 500 -Recursos não vinculados de impostos; 10.101.12.365.5417.102682, 3.3.90.32, 500 -Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 5.712/2024, e no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.190/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:4646246300176. Assinado de forma digital por ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:4646246300176. Assinado de forma digital por AMERICA CASTRO. AMERICA CASTRO:30841810478. Dados: 2024.05.16:13:39-0300.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO CONTRATANTE

STAMP LINE LTDA CONTRATADA

ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:4646246300176. Assinado de forma digital por ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:4646246300176. Assinado de forma digital por AMERICA CASTRO. AMERICA CASTRO:30841810478. Dados: 2024.05.16:14:02-0300.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ED0-21BB-6AC3-9238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Green checkmarks and text indicating digital signatures of ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA and AMERICA CASTRO with dates and times.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED0-21BB-6AC3-9238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAVE: 7H73-7ISO-Y72D-0199

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.787/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.015/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE ENTEROSCOPIA POR CÁPSULA ENDOSCÓPICA.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 7.787/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.015/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **ENDOVIDEO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, sob o CNPJ n.º **41.139.239/0001-24**, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 14 de maio de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25E0-88BD-7701-AD75>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 23A5-EAAD-339D-E00C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:33:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23A5-EAAD-339D-E00C>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAVE: DSIR-TSAR-7QCF-UROZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.868/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.022/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔMICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 9.868/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.022/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME** sob n.º de CNPJ **09.235.615/0001-71**, perfazendo o valor total de **R\$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 14 de maio de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25E0-88BD-7701-AD75>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 25E0-88BD-7701-AD75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25E0-88BD-7701-AD75>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAVE: XZCI-0X4Q-JWPZ-LY00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.285/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.026/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL MIE, ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO COM VÁLVULA DE EXPULSÃO, LINER E JOELHEIRA EM COPOLÍMERO, COMPONENTES EM TITÂNIO (LEVE E RESISTENTE), PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM RESPOSTA DINÂMICA.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 10.285/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.026/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **SCD INDUSTRIA COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA** sob n.º de CNPJ **10.852.945/0001-95**, perfazendo o valor total de **R\$11.600,00** (onze mil e seiscentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AC5-DC06-0564-B6B4>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4AC5-DC06-0564-B6B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/05/2024 10:34:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AC5-DC06-0564-B6B4>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023
CHAVE CGM: SDAD-MSXG-BJRY-UW5F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9367-71C8-208F-5070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/05/2024 14:30:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9367-71C8-208F-5070>

Modalidade: Concorrência pública nº 11.078/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO LEONARDO VINAGRE DE SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA, PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 10.715.077/0001-00 com proposta no valor de R\$ 1.907.791,16 (um milhão e novecentos e sete mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/05/2024 21:30:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C7D6-1F8A-1E2E-E1D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/05/2024 21:30:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C7D6-1F8A-1E2E-E1D7>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-023/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 15.267/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI - CNPJ Nº 16.631.594/0001-79, nos Itens/Valor Total: 0007 (R\$ 882.000,00); 0008 (R\$ 15.000,00); 0013 (R\$ 440.550,00); 0014 (R\$ 23.100,00); 0017 (R\$ 303.278,50); e 0018 (R\$ 15.957,80), totalizando R\$ 1.679.886,30 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); PADARIA PONTES LTDA - CNPJ Nº 05.672.519/0001-30, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 79.236,00); 0002 (R\$ 3.000,00); 0003 (R\$ 490.800,00); 0005 (R\$ 337.920,00); 0009 (R\$ 210.270,00); e 0015 (R\$ 488.217,45), totalizando R\$ 1.609.443,45 (um milhão, seiscentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); e ROMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI - CNPJ Nº 24.527.758/0001-40, nos Itens/Valor Total: 0004 (R\$ 31.290,00); 0006 (R\$ 19.980,00); 0010 (R\$ 18.750,00); 0016 (R\$ 25.721,00); 0019 (R\$ 28.500,00); e 0020 (R\$ 17.000,00), totalizando R\$ 141.241,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e um reais). Perfazendo o valor global de R\$ 3.430.570,75 (três milhões, quatrocentos e trinta mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Os itens 0011 e 0012 foram CANCELADOS.

João Pessoa/PB, 14 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/05/2024 14:30:05 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

